# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 29, CENTRO, CNPJ -18.306.654/0001-03 - CEP 35.580-000
TELEFAX : 0XX 37 3354-1112 - E-MAIL : GABINETE@JAPARAIBA.MG.GOV.BR


## LEI MUNICIPAL N° 1.061/2019

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Japaraíba, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente mediante Decreto até o montante de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme detalhamento a seguir:

| CLASSIFICAÇÃO | DOTAÇÃO | DR | FONTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| UNIDADE: | 02.06.07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER | | | |
| 27 812 0011 2.231 | APIO A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS E AMADORAS | | | |
| 3350 41 | Contribuições | 100 | Record | 800,00 |
| 3390 14 | Diárias - Pessoal Civil | 100 | Record | 1.000,00 |
| 3390 33 | Passagens e Despesas com Locomoção | 100 | Record | 1.000,00 |
| 3390 36 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 100 | Record | 100,00 |
| 3390 39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100 | Record | 100,00 |
| 3390 48 | Outros Auxílios Financeiros. a Pessoas Físicas | 100 | Record | 2.000,00 |
| | TOTAL ..... | | | 5.000,00 |

Art. 2º - Como fonte de recursos para a abertura do referido Crédito Adicional acima mencionado, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar recursos de anulação parcial ou total de dotações do orçamento vigente até o montante de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme detalhamento a seguir:

| CLASSIFICAÇÃO | DOTAÇÃO | DR | FONTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| UNIDADE: | 02.06.07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER | | | |
| 27 812 0011 2.112 | APOIO A PARTIC EM COMPETICOES DE ATLETISMO OFICIAL | | | |
| 3350 41 | Contribuições | 100 | Record | 800,00 |
| 3390 14 | Diárias - Pessoal Civil | 100 | Record | 1.000,00 |
| 3390 33 | Passagens e Despesas com Locomoção | 100 | Record | 1.000,00 |
| 3390 36 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 100 | Record | 100,00 |
| 3390 39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100 | Record | 100,00 |
| 3390 48 | Outros Auxílios Financeiros. a Pessoas Físicas | 100 | Record | 2.000,00 |
| | TOTAL ..... | | | 5.000,00 |

Art. 3º – Fica Poder Executivo autorizado durante a execução das despesas decorrentes da presente lei, fazer ajustes mediante créditos adicionais suplementares através de Decreto até o montante de R$1.000,00 (mil reais) em conformidade com o artigo 42 da Lei Federal 4320/64 mediante a utilização de recursos provenientes de:

I - Anulação parcial ou total de dotações;

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, em 24 de maio de 2.019

**Laelson de Lima**
Assessor Jurídico

**Roberto Emílio Lopes**
Prefeito Municipal